



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6896

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL  
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –  
17 MTB: 37.479  
19  
34 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da  
36 Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal  
39 (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal  
de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**PORTARIA Nº 473, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o Sr. **Dirceu José de Freitas** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Planejamento e Administração, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela “A”, do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 7 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 474, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o Sr. **Luiz Sergio Amadeu** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Executivo, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 1, que equivale a R\$ 15.784,76 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 475, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Maria Lucia Pinhata Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Pedagógico, junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 476, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar o Sr. **Oscar Spagnol**, nomeado pela Portaria nº 1.488, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Executivo, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 1, que equivale a R\$ 15.784,76 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 477, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Retificar a letra “A” da Portaria nº 463, de 3 de janeiro de 2025, da seguinte forma: Onde se lê “**Gisele Zanelato Rodrigues**”, leia-se “**Gisele Zanelato Guzdinskas**”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 478, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Marli Marçal de Oliveira** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, do Setor de Logística, junto ao Departamento Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 479, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 09 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 484, de 26 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 477, de 07 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RICARDO ANDRÉ SCHIMIDT** para o cargo de Motorista de Veículo Leve, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.458,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 479, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 480, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 09 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 484, de 26 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 487, de 07 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ALEXANDRE NUNES PEREIRA** para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 480, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 481, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Arlete Alves Trombetti** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 482, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o Sr. **Renato Antônio Martins** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto ao Departamento Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 483, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o Sr. **Flavio Antônio Momesso Neto** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, do Setor de Descentralização da Cultura, junto ao Departamento de Formação para as Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 484, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Rebecca Loys Rosa Paiva** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, junto ao Departamento de Formação para as Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 485, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o Sr. **Rogério Ribeiro** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 8.356,63 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete



## EXTRATO DE CONTRATO E ATA

ATA Nº: 326/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 142/2024, PROCESSO Nº: 29.719/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais hospitalares padronizados para o Samu e Pronto Atendimentos, DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 18.027,00 (dezoito mil vinte e sete reais), DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 295/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2022, PROCESSO Nº: 33.960/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, dentro e fora do município, restrito ao território nacional, para os servidores públicos municipais, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Hapvida Assistência Médica S.A., CNPJ nº 63.554.067/0001-98, DO VALOR: R\$ 62.473.971,60 (sessenta e dois milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024, DO PRAZO: por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura ([www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br)), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data da nomeação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019****MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	18661	RICARDO ANDRÉ SCHIMIDT	9	A	1	CULTURA

**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
13	19412	ALEXANDRE NUNES PEREIRA	16	A	1	CULTURA

**CLAUDETE FLORENCIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 13 de dezembro de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Edital para conselheiro - Gestão 2025/2026

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – COMICIN - VEREADOR BENEDITO PEREIRA**, criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei nº 2.692, de 08 dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para representantes da Sociedade Civil para compor este conselho no exercício da **gestão 2025 / 2026**.

**CONSIDERANDO** o Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro, fica composto por 17 (dezassete) membros, sendo 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, 5 (cinco) representantes da Prefeitura Municipal e 1 (um) representante da Câmara Municipal de Limeira.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se iniciar o processo de seleção para o Biênio 2025/2026 do COMICIN que foi elaborado e aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2024, pela comissão especial instituída em 03 de dezembro de 2024 com vigência até 31 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** ainda que o período de inscrição se **inicia em 16/12/2024 e termina em 20/01/2025**, de segunda a sexta - feira, das 08h30min às 13h e das 14h às 16h30min na sede deste conselho, sito à rua Treze de maio, s/nº - Centro / Limeira de forma presencial, ou por via digital pelo e-mail: [comicin@limeira.sp.gov.br](mailto:comicin@limeira.sp.gov.br).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Critérios para inscrição e indicação dos membros da sociedade civil para compor o COMICIN.

- a) As organizações da sociedade civil poderão inscrever um ou mais candidatos visando às 11 (onze) vagas de conselheiros;
- b) Cada organização da sociedade civil que comprove trabalho em favor dos interesses dos cidadãos negros, poderá apresentar tantos candidatos quanto quiser até o limite de 11;
- c) Se o número de organizações que inscreverem candidatos for superior ao número igual ou inferior a 11 ser garantido pelo menos 01 membro efetivo para cada organização;
- d) Ainda na situação acima, havendo número de organizações inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes serão preenchidas, obedecendo ao critério de antiguidade da organização quanto ao trabalho em favor dos interesses do cidadão negro;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



e) Se o número de organizações que inscrevem candidatos for superior ao número de vagas (superior a 11), utilizar-se-á o critério de antiguidade da organização, ou seja, a organização que comprovar ser a mais antiga no trabalho em favor do cidadão negro terá preferência;

**Artigo 2<sup>a</sup>** - No ato da inscrição as organizações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do candidato;
- c) Cópia de ATA ou Estatuto de constituição da organização e/ou notícia de constituição ou de atividade da organização no jornal, boletim informativo, sites, blogs, redes sociais ou outro meio de divulgação, desde que datada;
- d) Relatório resumido das atividades em favor dos interesses do Cidadão Negro, devidamente assinada pelo representante da organização (presidente, diretor, coordenador ou outros com poderes equivalentes);
- e) Currículo abreviado com histórico de atividades e funções exercidas em favor da comunidade negra.

**Artigo 3<sup>o</sup>** - Deliberações sobre a escolha dos membros da sociedade civil

- a) A verificação de conduta ilibada e formalização das inscrições dos membros da sociedade civil organizada ou não, será realizada por Comissão de Avaliação instituída pelo COMICIN para este fim;
- b) A reunião da Comissão de avaliação para aferição do resultado, será realizada no dia 27 de janeiro de 2025 às 19h na sede do COMICIN, e será publicada posteriormente no Jornal Oficial do Município.

**Parágrafo único:** Os casos divergentes serão resolvidos pela Comissão Especial.

*Ewelyng T. D. Amaral*

---

**Ewelyng Teodoro Dias do Amaral**  
Presidenta



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



### Anexo I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Nome Completo:	
Rg:	Cpf:
Como você se identifica segundo sua raça/cor? Conforme identificação do IBGE, ou outra categoria?	
<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Afroindígena	
Qual a sua escolaridade?	
<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Ensino médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Universitário <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Qual a sua área de atuação profissional? (Pode assinalar mais de uma)	
<input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Empreendedorismo	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



<p>( ) Cuidado com a casa</p> <p>( ) Pesquisa</p> <p>( ) Comunicação</p> <p>( ) Outra _____</p>
<p>Qual é a sua identidade de gênero?</p> <p>( ) Cis</p> <p>( ) Transgênera</p> <p>( ) Travesti</p> <p>( ) Não binária</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual é a sua orientação sexual?</p> <p>( ) Heterossexual</p> <p>( ) Lésbica</p> <p>( ) Bissexual</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual seu estado civil?</p> <p>( ) Casada/(o)</p> <p>( ) Solteira/(o)</p> <p>( ) Separada/(o) - divorciada/(o)</p> <p>( ) Viúva/(o)</p> <p>( ) Vivendo com companheira/o</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual o seu Endereço?</p>
<p>Qual o seu Celular/ Whatsapp?</p>
<p>Qual é o seu E-mail?</p>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Quais mídias sociais você utiliza? ( Pode assinalar mais de uma )
( ) Facebook
( ) Whatsapp
( ) Skype
( ) Sites
( ) Blogs
( ) Instagram
( ) Twiter
( ) Outro: _____
Qual a sua Religião?
Voce foi indicado(a) por alguma Instituição/ Coletivo?
( ) Sim    Qual ? _____
( ) Não

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 13 de dezembro de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Edital para conselheiro - Gestão 2025/2026

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – COMICIN - VEREADOR BENEDITO PEREIRA**, criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei nº 2.692, de 08 dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para representantes da Sociedade Civil para compor este conselho no exercício da **gestão 2025 / 2026**.

**CONSIDERANDO** o Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro, fica composto por 17 (dezassete) membros, sendo 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, 5 (cinco) representantes da Prefeitura Municipal e 1 (um) representante da Câmara Municipal de Limeira.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se iniciar o processo de seleção para o Biênio 2025/2026 do COMICIN que foi elaborado e aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2024, pela comissão especial instituída em 03 de dezembro de 2024 com vigência até 31 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** ainda que o período de inscrição se **inicia em 16/12/2024 e termina em 20/01/2025**, de segunda a sexta - feira, das 08h30min às 13h e das 14h às 16h30min na sede deste conselho, sito à rua Treze de maio, s/nº - Centro / Limeira de forma presencial, ou por via digital pelo e-mail: [comicin@limeira.sp.gov.br](mailto:comicin@limeira.sp.gov.br).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Critérios para inscrição e indicação dos membros da sociedade civil para compor o COMICIN.

- a) As organizações da sociedade civil poderão inscrever um ou mais candidatos visando às 11 (onze) vagas de conselheiros;
- b) Cada organização da sociedade civil que comprove trabalho em favor dos interesses dos cidadãos negros, poderá apresentar tantos candidatos quanto quiser até o limite de 11;
- c) Se o número de organizações que inscreverem candidatos for superior ao número igual ou inferior a 11 ser garantido pelo menos 01 membro efetivo para cada organização;
- d) Ainda na situação acima, havendo número de organizações inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes serão preenchidas, obedecendo ao critério de antiguidade da organização quanto ao trabalho em favor dos interesses do cidadão negro;





**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



e) Se o número de organizações que inscrevem candidatos for superior ao número de vagas (superior a 11), utilizar-se-á o critério de antiguidade da organização, ou seja, a organização que comprovar ser a mais antiga no trabalho em favor do cidadão negro terá preferência;

**Artigo 2ª** - No ato da inscrição as organizações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do candidato;
- c) Cópia de ATA ou Estatuto de constituição da organização e/ou notícia de constituição ou de atividade da organização no jornal, boletim informativo, sites, blogs, redes sociais ou outro meio de divulgação, desde que datada;
- d) Relatório resumido das atividades em favor dos interesses do Cidadão Negro, devidamente assinada pelo representante da organização (presidente, diretor, coordenador ou outros com poderes equivalentes);
- e) Currículo abreviado com histórico de atividades e funções exercidas em favor da comunidade negra.

**Artigo 3º** - Deliberações sobre a escolha dos membros da sociedade civil

- a) A verificação de conduta ilibada e formalização das inscrições dos membros da sociedade civil organizada ou não, será realizada por Comissão de Avaliação instituída pelo COMICIN para este fim;
- b) A reunião da Comissão de avaliação para aferição do resultado, será realizada no dia 27 de janeiro de 2025 às 19h na sede do COMICIN, e será publicada posteriormente no Jornal Oficial do Município.

**Parágrafo único:** Os casos divergentes serão resolvidos pela Comissão Especial.

*Ewelyng T. D. Amaral*

---

**Ewelyng Teodoro Dias do Amaral**  
Presidenta



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



### Anexo I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Nome Completo:	
Rg:	Cpf:
Como você se identifica segundo sua raça/cor? Conforme identificação do IBGE, ou outra categoria?	
<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Afroindígena	
Qual a sua escolaridade?	
<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Ensino médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Universitário <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Qual a sua área de atuação profissional? (Pode assinalar mais de uma)	
<input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Empreendedorismo	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



<p>( ) Cuidado com a casa</p> <p>( ) Pesquisa</p> <p>( ) Comunicação</p> <p>( ) Outra _____</p>
<p>Qual é a sua identidade de gênero?</p> <p>( ) Cis</p> <p>( ) Transgênera</p> <p>( ) Travesti</p> <p>( ) Não binária</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual é a sua orientação sexual?</p> <p>( ) Heterossexual</p> <p>( ) Lésbica</p> <p>( ) Bissexual</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual seu estado civil?</p> <p>( ) Casada/(o)</p> <p>( ) Solteira/(o)</p> <p>( ) Separada/(o) - divorciada/(o)</p> <p>( ) Viúva/(o)</p> <p>( ) Vivendo com companheira/o</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual o seu Endereço?</p>
<p>Qual o seu Celular/ Whatsapp?</p>
<p>Qual é o seu E-mail?</p>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Quais mídias sociais você utiliza? ( Pode assinalar mais de uma )
( ) Facebook
( ) Whatsapp
( ) Skype
( ) Sites
( ) Blogs
( ) Instagram
( ) Twiter
( ) Outro: _____
Qual a sua Religião?
Voce foi indicado(a) por alguma Instituição/ Coletivo?
( ) Sim    Qual ? _____
( ) Não

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 13 de dezembro de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Edital para conselheiro - Gestão 2025/2026

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – COMICIN - VEREADOR BENEDITO PEREIRA**, criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei nº 2.692, de 08 dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para representantes da Sociedade Civil para compor este conselho no exercício da **gestão 2025 / 2026**.

**CONSIDERANDO** o Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro, fica composto por 17 (dezassete) membros, sendo 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, 5 (cinco) representantes da Prefeitura Municipal e 1 (um) representante da Câmara Municipal de Limeira.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se iniciar o processo de seleção para o Biênio 2025/2026 do COMICIN que foi elaborado e aprovado na reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2024, pela comissão especial instituída em 03 de dezembro de 2024 com vigência até 31 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** ainda que o período de inscrição se **inicia em 16/12/2024 e termina em 20/01/2025**, de segunda a sexta - feira, das 08h30min às 13h e das 14h às 16h30min na sede deste conselho, sito à rua Treze de maio, s/nº - Centro / Limeira de forma presencial, ou por via digital pelo e-mail: [comicin@limeira.sp.gov.br](mailto:comicin@limeira.sp.gov.br).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Critérios para inscrição e indicação dos membros da sociedade civil para compor o COMICIN.

- a) As organizações da sociedade civil poderão inscrever um ou mais candidatos visando às 11 (onze) vagas de conselheiros;
- b) Cada organização da sociedade civil que comprove trabalho em favor dos interesses dos cidadãos negros, poderá apresentar tantos candidatos quanto quiser até o limite de 11;
- c) Se o número de organizações que inscreverem candidatos for superior ao número igual ou inferior a 11 ser garantido pelo menos 01 membro efetivo para cada organização;
- d) Ainda na situação acima, havendo número de organizações inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes serão preenchidas, obedecendo ao critério de antiguidade da organização quanto ao trabalho em favor dos interesses do cidadão negro;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



e) Se o número de organizações que inscrevem candidatos for superior ao número de vagas (superior a 11), utilizar-se-á o critério de antiguidade da organização, ou seja, a organização que comprovar ser a mais antiga no trabalho em favor do cidadão negro terá preferência;

**Artigo 2<sup>a</sup>** - No ato da inscrição as organizações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do candidato;
- c) Cópia de ATA ou Estatuto de constituição da organização e/ou notícia de constituição ou de atividade da organização no jornal, boletim informativo, sites, blogs, redes sociais ou outro meio de divulgação, desde que datada;
- d) Relatório resumido das atividades em favor dos interesses do Cidadão Negro, devidamente assinada pelo representante da organização (presidente, diretor, coordenador ou outros com poderes equivalentes);
- e) Currículo abreviado com histórico de atividades e funções exercidas em favor da comunidade negra.

**Artigo 3<sup>o</sup>** - Deliberações sobre a escolha dos membros da sociedade civil

- a) A verificação de conduta ilibada e formalização das inscrições dos membros da sociedade civil organizada ou não, será realizada por Comissão de Avaliação instituída pelo COMICIN para este fim;
- b) A reunião da Comissão de avaliação para aferição do resultado, será realizada no dia 27 de janeiro de 2025 às 19h na sede do COMICIN, e será publicada posteriormente no Jornal Oficial do Município.

**Parágrafo único:** Os casos divergentes serão resolvidos pela Comissão Especial.

*Ewelyng T. D. Amaral*

---

**Ewelyng Teodoro Dias do Amaral**  
Presidenta



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



### Anexo I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Nome Completo:	
Rg:	Cpf:
Como você se identifica segundo sua raça/cor? Conforme identificação do IBGE, ou outra categoria?	
<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Afroindígena	
Qual a sua escolaridade?	
<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Ensino médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Universitário <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Outro: _____	
Qual a sua área de atuação profissional? (Pode assinalar mais de uma)	
<input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Empreendedorismo	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO  
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado  
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



<p>( ) Cuidado com a casa</p> <p>( ) Pesquisa</p> <p>( ) Comunicação</p> <p>( ) Outra _____</p>
<p>Qual é a sua identidade de gênero?</p> <p>( ) Cis</p> <p>( ) Transgênera</p> <p>( ) Travesti</p> <p>( ) Não binária</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual é a sua orientação sexual?</p> <p>( ) Heterossexual</p> <p>( ) Lésbica</p> <p>( ) Bissexual</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual seu estado civil?</p> <p>( ) Casada/(o)</p> <p>( ) Solteira/(o)</p> <p>( ) Separada/(o) - divorciada/(o)</p> <p>( ) Viúva/(o)</p> <p>( ) Vivendo com companheira/o</p> <p>( ) Outro: _____</p>
<p>Qual o seu Endereço?</p>
<p>Qual o seu Celular/ Whatsapp?</p>
<p>Qual é o seu E-mail?</p>





**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Quais mídias sociais você utiliza? ( Pode assinalar mais de uma )

( ) Facebook

( ) Whatsapp

( ) Skype

( ) Sites

( ) Blogs

( ) Instagram

( ) Twiter

( ) Outro: \_\_\_\_\_

---

Qual a sua Religião?

\_\_\_\_\_

---

Voce foi indicado(a) por alguma Instituição/ Coletivo?

( ) Sim    Qual ? \_\_\_\_\_

( ) Não

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER

Comunicamos aos interessados que a Autoridade Competente **HOMOLOGOU** o **Chamamento Público nº 01/2024**, Processo Administrativo nº 33.626/2024, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 274 DE 20 DE AGOSTO DE 2.021**, como segue:

Item	Modalidade	Entidade	Quant. de atendidos	Valor do projeto aprovado em R\$
01	Atletismo Feminino e Masculino	Associação Limeirense de Atletismo – ALA	201	150.000,00
02	Atletismo PCD Feminino e Masculino	Associação Integrada de Deficientes e Amigos – AINDA	25	50.000,00
03	Basquete Feminino e Masculino	Nosso Clube	150	140.000,00
04	Basquete 3X3 Feminino e Masculino	Associação Atlética Banco do Brasil-AABB	101	100.000,00
07	Futsal Feminino	Associação Brutus Futsal Limeirense	60	70.000,00
08	Futsal Masculino	Associação Brutus Futsal Limeirense	150	150.000,00
09	Ginástica Artística Feminina e Masculina	Associação Limeirense de Ginástica-ALG	40	39.968,00
10	Ginástica Rítmica	Associação Limeirense de Ginástica-ALG	30	29.915,00
11	Handebol Feminino e Masculino	Associação Limeirense de Esporte e Lazer - ALEL	151	120.000,00
12	Jiu Jitsu Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	86	90.000,00
13	Judô Feminino e Masculino	Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense – APAJUL	165	139.997,80
14	Karatê Feminino e Masculino	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	81	70.000,00
15	Kung Fú Feminino e Masculino	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	81	70.000,00
16	Muay Thai Feminino e Masculino	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	52	50.000,00
17	Natação Feminina e Masculina	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – ANEL	380	329.955,46
18	Natação Master Feminina e Masculina acima de 25 anos	Associação Limeirense Máster de Natação – ALMAN	71	50.000,00
19	Natação PCD Feminina e Masculina	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – ANEL	30	64.997,06
20	Organização e Gestão de Eventos Esportivos	Liga Desportiva Limeirense	20 Eventos	120.000,00
23	Tênis Feminino e Masculino	Nosso Clube	31	30.000,00

### Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Secretaria Municipal de  
**ESPORTE E LAZER**

	Masculino			
24	Tênis PCD Feminino e Masculino	Associação Integrada de Deficientes e Amigos – AINDA	28	65.000,00
25	Tênis de Mesa Feminino e Masculino	Nosso Clube	81	70.000,00
26	Voleibol Feminino e Masculino	Associação Atlético Banco do Brasil – AABB	441	440.000,00
<b>Total</b>				<b>2.439.833,32</b>

Atenciosamente,

Limeira, 02 de janeiro de 2025.

**Julio César Florindo**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino**

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Republicada por conter incorreções**

**Limeira, 02 de janeiro de 2025**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **329ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **08/01/2025, QUARTA-FEIRA** às **14h**, de forma **HÍBRIDA** através da sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Assistência Social (Estado) – PMAWeb 2025, solicitado pelo CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal;
- 03)** Informações do CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal sobre a “Devolução de Bens da Organização “Casa de Apoio Betânia”;
- 04)** Palavra Livre;
- 05)** Encerramento.

**Alessandra Alves Bonin**  
**Presidente do Conselho Municipal**  
**de Assistência Social**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

CONTRATADO: Márcio Marques Faria.

CPF Nº 020.xxx.94x—xx.

PROCESSO Nº 4541/2023.

DISPENSA Nº 70/2023.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/2024.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de preços (em 6%) do contrato referente à locação do imóvel que abriga o Conselho Tutelar III.

VALOR TOTAL (anual): R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Rhaisa Cetin - Setor de Licitações/Contratos



## Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

### **PORTARIA Nº 40, DE 06 JANEIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15 a 17), e;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo sob nº554, de 14 de fevereiro de 2024, do Ceprosom.

### **RESOLVE:**

a) Mudar do Nível I para o Nível II, **MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**, ASSISTENTE SOCIAL, registro funcional nº 6114, lotada no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se

Limeira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



**PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALINE RIBEIRO PINHO**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a servidora efetiva **THAIS OLIVEIRA SERPA SANTOS**, Analista Contábil Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Controle Interno, constante da Tabela 2, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 940, de 29 de novembro de 2023, junto ao IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Referência FG 12, que equivale a R\$ 8.167,47 (oito mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**B)** As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALINE RIBEIRO PINHO**  
Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



**PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALINE RIBEIRO PINHO**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

**RESOLVE:**

**A)** Designar o servidor efetivo **MATHEUS DIAS FELIZARDO**, Assistente Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Benefícios, constante da Tabela 2, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 940, de 29 de novembro de 2023, junto ao IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Referência FG 05, que equivale a R\$ 4.660,34 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALINE RIBEIRO PINHO**  
Superintendente





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



AVISO DE COMPRA DIRETA  
PROCESSO 765/2024 REQUISIÇÃO 01/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará contratação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 765/2024, objetivando a RENOVAÇÃO DE DOMÍNIO DO SITE DO IPML, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço [setoradministrativo@ipml.com.br](mailto:setoradministrativo@ipml.com.br)

I. DO OBJETO:

1. O presente serviço tem por objeto: RENOVAÇÃO DE DOMÍNIO DO SITE DO IPML, conforme especificações constantes no Termo de Referência, disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sendo que a participação é preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail [setoradministrativo@ipml.com.br](mailto:setoradministrativo@ipml.com.br), no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação desse AVISO, que será aberto a propostas do dia 8 de Janeiro de 2025 e se encerrará no dia 10 de Janeiro de 2025 as 17:00 horas, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.

2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 07 de Janeiro de 2025.

Lucinéia Aparecida da Silva  
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitória Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
1066	ALCIDES CRIMINAZZO
655783	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS
703524	ANA ALVES PEREIRA LIMA
790012	ANA CLAUDIA FAVERI MORETTI
788951	ANA CRISTINA DE GASPARI PINHEIRO
788993	ANA LUCIA ALVES DE FREITAS
789010	ANA REGINA PRIMO VASCONCELOS
789599	ANTONIA APARECIDA NAPOLLE
789180	ANTONIA DONIZETI DE SOUZA BEZERRA
783587	ANTONIO APARECIDO SALVADOR
677299	ANTONIO CALSA
786403	ANTONIO DE CAMARGO
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
789377	APARECIDA INEZ DA SILVA LIMA
789130	ARIONALDO VON ZUBEN
789687	CARLOS EDUARDO PEQUENHO
786641	CARLOS HENRIQUE JACON
789313	CARLOS MANUEL PEREIRA FERNANDES
756920	CELETE APARECIDA COUVRE ACKERMANN

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



789078	CELIA REGINA BEGO GEORGETT
789259	CELSO FERNANDO NUNES CONFORTI
789770	CILENE DE CASSIA BARBOSA VASCONCELOS
789546	CINTIA ALTIMARI
710474	CIRILO RAYMUNDO
786853	CLEUSA MARIA PEREIRA ROSSI
789685	CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO
789983	DAGMAR DE CARVALHO SILVA
789279	DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA KUHL
789550	DENISE ALVARINHO
786021	DULCINEIDE DE ALMEIDA DA ASSUMPÇÃO
789750	ELAINE RIBEIRO DA SILVA
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
788625	ELIANE CRISTINA ICHANO PAVANELLI
786837	ELIZABETH SANTOS MATEUS
790129	ELOISA AZEVEDO FRACALOSSO
789502 / 789503	ERICA CURY SANCHES BARHUN
788753	ERIKA MONTEIRO MORAES
789990	EUSTAQUIO VIANA DE OLIVEIRA
789954	FABIANA SCAVARELLO ZAROS
788786	FATIMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
789878	FERNANDA MONTEZUMA RAMOS
789093	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA BATTISTELLA PELLEGRINI
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
754617	FRANCISCO LUIZ CAVALLO NETO
784788	GERALDINA RITA DE OLIVEIRA
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
788058	GIANE APARECIDA DE NADAI FIORI
789567	GLADYS DOS SANTOS ASSIS
788740	HELENA DEMETRIO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
788937	INEZ APARECIDA PLETSCHE PAES
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
790073	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS AFFONSO TORRES
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
677515	JOAO FRANCISCO DA SILVA
789131	JOAO SALUSTIANO DA SILVA
789051	JORGE JOSE FLAIFEL

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



790149	JOSE CARLOS DE MORAES
789495	JOSE ROBERTO FERREIRA ALVES
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
788769	JOSIANE BERALDO FERRARI
789260	LAIR FERREIRA DE SOUZA SILVA
789335	LEA CANDIDA ASSUMPÇÃO FRANCISCO
790082	LEILA FARAUM LOPES
785687	LOURDES VALIARINI
788481	LUCIENE MILENA JURGENSEN CAGNIN
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
789289	LUZIA DE FATIMA SOARES MOTTA
785890	LUZINETE PERPETUA DA SILVA LIMA
27634	MANOEL SANTIAGO SANTANA
789436	MARCIA APARECIDA SCHUVETER
789775	MARCIA LIGIA EVANGELISTA
788907	MARGARETE MARTINS BOTELHO GARCIA
22942	MARIA ALICE GAMBARATO AZEVEDO
790056	MARIA APARECIDA FERNANDES FELIPE
790094	MARIA APARECIDA NONATO MOTA
790017	MARIA CLAUDEMARA GENTIL PANARELLI
785580	MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA SILVA
788902 / 789706	MARIA DO PILAR SIQUEIRA PEREIRA
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
789917	MARIA ERENILDA DE LIMA GOIS MARQUES
785407	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA DE GASPARI
788279	MARIA INES PEREIRA
5231	MARIA INEZ BARROS BATTISTELA
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
785504	MARINES MASSARI MATTOS
790039	MARLEIDE MASSARO RAGONHA
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
789102	MORONI APARECIDA PUZONE
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789574	NEIDE MARIA DE LUCENA ANTONIO
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
1155	NILZA ARLETE MINNITI DE CAMPOS
656127	NIVALDO APARECIDO DOMINGOS
787094	NIVIA CARINA CARASATI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



786993	ORACINDA DOS SANTOS SERAPHIM
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
788252	PAULO FRANCISCO NAVARRI
789614	PAULO ROBERTO TEROSSI
789368	PAULO ROBERTO VIEIRA
789072	PEDRO SEQUINATTO
789985	RAFAELLA BARBOSA APOLITO RISSI
789807	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS
788589	RAQUEL REGINA BERNARDO DOS SANTOS I
789504	REGINA HELENA PASCHOALETTO BUENO
789733	RITA DE CASSIA BOLZAN PION
788904	RITA DE CASSIA FLORENCIO
789981	ROGERIO SANTANA DA SILVA
789602	ROSA MARIA DO CARMO PURCINO QUERO
785873	ROSANA BORTOLAN
789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789864	ROSANGELA LOCCI DA ROCHA BACCAN
789469	ROSELI APARECIDA BOSCO DE OLIVEIRA
789882	ROSELI BENEDITA DOS SANTOS
789244	ROSELI CATIA CAVASSANI LIMA
789044	ROSEMARY CRISTINA DORIGAN BASSETO
789098	ROSINEIA ENSINAS ROMAO PINTO
789201	SANDRA DE ANDRADE
789361	SEBASTIANA APARECIDA DE MOURA LIMA THEODORO
788825	SEBASTIAO TREFT
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
789319	SONIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES
789831	SONIA MARIA VALLI RAYMUNDO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
788923	TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO
789972	TANIA REGINA DA SILVA
789376	THIAGO ANTONIO DE CAMARGO
784168	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
25551	VALTER ANTONIO PINTO
789759	VANDA BEATRIZ MASSARO
757802 / 788957	VANI REGINA PINTO GOMES
682268	VILMA APARECIDA FRANCO BRUM
677833	WALDEMAR IVERSEN
784605	YARA MACHADO GOMES

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018